MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus* Aracruz, nomeado pela PORTARIA 1972, 22 DE NOVEMBRO 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir da data de hoje 23.06.2022, a compra de materiais descartáveis, como copos e talheres, pelo Ifes - campus Aracruz. Recomenda-se ainda o início do processo de conscientização da comunidade acadêmica para utilização das canecas ecológicas em substituição aos copos descartáveis nas áreas do campus.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA
Diretor Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Leandro Bitti Santa Anna (Diretor-geral do Campus Aracruz).
Chave de autenticidade do documento: 737860DA-C6CE52DB-37576FB2-49F7FE36
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br